



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Inexigibilidade de Licitação n. 19/2025

DESPACHO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 05 (CINCO) VEREADORES E 04 (QUATRO) ASSESSORES NO “CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – PROTAGONISMO E GESTÃO HUMANA: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM CAMINHOS PARA O FUTURO”, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho ao Diretor Administrativo, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2025.

TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE